

Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2017.

Carta DIMC n. 040/2017

Ibrahim Yusef Mahmud Ali

PRESIDENTE

Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA

Assunto: Reajuste dos planos de saúde da operadora Unimed Norte Nordeste.

Prezado Senhor,

A ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ nº 08.407.581/0001-92 e registrada na ANS sob o nº 41677-1, celebrou em 2008 contrato com o Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA, para ofertar planos de saúde e odontológico na modalidade coletivo por adesão sem patrocínio.

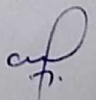
Desde então, buscando manter a parceria com esse estimado Sindicato, bem como oferecer as melhores opções de planos de saúde, esta Administradora atuou permanentemente na manutenção do contrato ao longo deste período com intuito de aprimorar a prestação de serviços e ampliar o leque de opções de operadoras de planos de saúde e odontológicos para os associados.

Analisando o panorama atual relativo à variação dos custos médico-hospitalares, percebemos que a mesma tem se apresentado sistematicamente maior que a inflação geral (IPCA-IBGE e IPC-FIPE). Uma das razões é o fato dos custos que recaem sobre os planos de saúde e odontológicos não dependerem apenas da variação dos preços dos itens de assistência à saúde, mas também da variação de frequência de utilização. Além disso, a introdução de novos procedimentos médicos ao Rol de Procedimentos exigidos pela ANS também gera um custo maior.

A Aliança Administradora, ciente do seu papel como representante de seus beneficiários, buscando resguardar a aplicação do menor índice de reajuste possível, negociou com a operadora **Unimed Norte Nordeste** e chegou ao índice de reajuste de **19,00%**. Desse modo comunicamos que esse índice de reajuste será aplicado a partir de **Abril/2017**, conforme tabela a seguir:

ANS: nº 416771

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE
SCN Quadra 5 - Bloco A - Torre Norte - Sala 418 - Edifício Brasília Shopping
Brasília - DF • CEP:70.715-900 • Tel: 0800 603-7007 • Fax: (61) 2103-7058



UNIMED NORTE NORDESTE – Nº do Contrato: 5774

FAIXAS	SEM COPARTICIPAÇÃO		
	BÁSICO	ESPECIAL	MASTER
	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
	ENFERMARIA	APARTAMENTO	APARTAMENTO
	REGISTRO ANS	REGISTRO ANS	REGISTRO ANS
	464713111	465226116	468498132
00-18	284,99	425,71	598,92
19-23	387,61	578,95	814,52
24-28	477,11	712,66	1.002,63
29-33	527,69	788,27	1.109,01
34-38	568,83	849,71	1.195,44
39-43	630,87	942,36	1.325,79
44-48	743,76	1.110,97	1.563,04
49-53	937,18	1.399,90	1.969,53
54-58	1.240,81	1.853,35	2.607,48
>=59	1.685,03	2.516,97	3.541,12

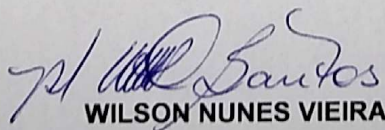
Preços em Reais

Em cumprimento às normas vigentes, informamos que o referido índice de reajuste será comunicado à Agência Nacional de Saúde – ANS pela operadora do plano, no prazo regulamentado de até 30 (trinta) dias após a aplicação.

Vale ratificar que quanto à periodicidade da aplicação do reajuste, estão sendo observadas todas as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e demais regulamentações vigentes para os planos coletivos por adesão, ainda, tais condições contratuais constam na Proposta de Adesão. É importante lembrar que as condições contratuais dos planos coletivos por adesão são distintas das condições dos planos individuais ou familiares.

Por fim, temos a informar que todos os beneficiários estão sendo notificados formalmente do reajuste ora tratado, bem como aproveitamos para nos colocar à disposição desse Sindicato para quaisquer esclarecimentos sobre o reajuste, objeto deste instrumento.

Atenciosamente,


WILSON NUNES VIEIRA

Diretor

Michele Oliveira Santos
Aliança Administradora
GER. IMPLANTAÇÃO E MAN. DE CONTRATOS

ANS: nº 416771

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE
SCN Quadra 5 - Bloco A - Torre Norte - Sala 418 - Edifício Brasília Shopping
Brasília – DF • CEP:70.715-900 • Tel: 0800 603-7007 • Fax: (61) 2103-7058